



# FUNPRAMA

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVA  
Assine em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c89c672-e64d-4555-8551-12e03e56b959

ITEM 37

### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 37 do Anexo X da Resolução TC nº 110/2020, declaramos que no Fundo Previdenciário do Município de Amaraji -PE não possuímos relatório gerencial de rentabilidade das aplicações e investimentos.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira  
Presidente